Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2199 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

FIXA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL, PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º.- Na forma do Parágrafo Único do Artigo 3º. do Decreto nº. 2178-A de 01 de novembro de 1994, a URM - Unidade de Referência Municipal, para o mês de Fevereiro de 1995, é fixada em R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º.- A vigência deste Decreto é a partir de 01 de Fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

EDSON DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração